



LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

PARECER E DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – JULHO/2026

Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborado pela SMI Consultoria, este colegiado apresenta seu parecer.

1. ENQUADRAMENTO DE ATIVOS CONFORME A RESOLUÇÃO 5.272/2025 E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2026.

O Instituto encerrou o mês de julho com o total de R\$ 223.259.774,52, distribuídos em 73 Títulos Públicos na Curva – NTN-B, 14 Fundos de Investimentos de Renda Fixa, 05 Ativos de Renda Fixa, 02 Fundos de Renda Variável e 01 conta corrente ativa, segregados entre Fundo Financeiro (R\$ 6.214.855,14) e Fundo Previdenciário (R\$ 217.044.919,38).

Em resumo o patrimônio está assim dividido:

- Títulos Públicos: 72,36%
- Fundos de Renda Fixa: 23,90%
- Ativos de Renda Fixa: 2,72%
- Fundos de Renda Variável: 0,74%
- Conta Corrente: 0,27%

Os investimentos do Lagesprevi além de estarem de acordo com a Política de Investimentos vigente, também estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 5.272/2025, nas seguintes proporções:

- **Art. 7º: 98,99%**, sendo;

Art. 7º, I: 1,52%

Art. 7º, III: 72,36%

Art. 7º, V: 21,21%

Art. 7º, VI: 2,72%

Art. 7º, VII: 1,18%

- **Art. 8º: 0,74%**, sendo;

Art. 8º, I: 0,74%

- **Disponibilidade Financeira: 0,27%**

No tocante a distribuição por **gestores de recursos**, o Lagesprevi vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados por intermédio de 7 gestores:



LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

- Caixa Econômica Federal- Gestão DTVM: 16,06%,
- Banco do Brasil - Gestão DTVM: 3,32%,
- Itaú Unibanco Asset: 2,44%,
- Banco Bradesco: 1,34%,
- Safra Wealth: 0,60%,
- Santander Asset: 0,56%,
- Guepardo Investimentos: 0,39%.

Quanto a distribuição por administradores de recursos, o Lagesprevi vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados por intermédio de 7 administradores:

- Caixa Econômica Federal: 16,06%,
- Banco do Brasil Gestão DTVM: 3,32%,
- Banco Itaú Unibanco: 2,44%,
- Banco Bradesco: 1,34%,
- Banco J. Safra Serviços: 0,60%,
- Santander Distribuidora: 0,56%,
- Banco Daycoval: 0,39%.

2. RENTABILIDADE E ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA

O mês de julho finalizou com rentabilidade de **0,78%** da carteira, a meta esperada para esse mês era de **0,46%**, resultando, desta forma, em uma **rentabilidade de 68% acima da meta.**

- Volatilidade Anualizada: Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,3216% do retorno diário médio dos últimos 12 meses. Como base para comparação, o IRF-M, que tende a ser menos volátil, apresentou um coeficiente de 3,78% no mesmo período. Já o IMA-B, que habitualmente manifesta alta volatilidade, ficou em 4,76% em 12 meses.

- Value at Risk - VaR (95%): Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,5291%. No mesmo período, o IRF-M detém um VaR de 6,21% e o IMA-B de 7,83%.

- Draw-Down: Analisando os últimos 12 meses, percebe-se que a maior queda ocorrida na Carteira foi de 0,0420%. Já os índices IRF-M e IMA-B sofreram quedas de 1,80% e 2,52%, respectivamente.

- Beta: Avalia a sensibilidade da Carteira em relação ao risco do mercado como um todo, representado pelo Índice Ibovespa. Dessa forma, assume-se que o Ibovespa possui um



LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Beta igual a 100%. Nos últimos 12 meses, estima-se que a carteira está exposta a 0,7630% do risco experimentado pelo mercado.

- TrackingError: Mensura o quão aderente a Carteira é ao seu Benchmark, nesse caso, representado pela Meta do Instituto. Vistos os retornos dos últimos 12 meses, pode-se afirmar que há 66% de chance de que o retorno diário da Carteira fique entre 0,0212% e -0,0212% da Meta.

- Sharpe: Quantifica a relação entre a Volatilidade da Carteira e seu retorno excedente a um ativo livre de risco, nesse caso, o CDI. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade de 45,0851% menor do que aquela realizada pelo CDI.

- Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da Volatilidade da Carteira. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em rentabilidade de 1,1970% menor que a do mercado.

- Alfa de Jensen: É uma medida do desempenho da Carteira, indicando uma boa performance caso o coeficiente seja significativamente positivo. No mês ficou em -0,0189 e em 12 meses o coeficiente é de -0,0096.

Devido à relação intrínseca entre o risco e o retorno dos ativos, ao mesmo tempo que estar exposto a uma maior volatilidade traz a possibilidade de retornos mais elevados, aumenta-se também a exposição ao risco. Daí a importância de se manter uma Carteira diversificada, conforme a conjuntura do mercado.

3. DELIBERAÇÕES E MOVIMENTAÇÕES DA CARTEIRA

Acerca das movimentações sugeridas pela Consultoria de Investimentos do Lagesprevi e com aprovação do Comitê de Investimentos, foram realizadas as seguintes movimentações:

FUNDO FINANCEIRO:

- Resgate no valor de R\$ 360,00 em 02/07/2026, do CAIXA CIC BRASIL DISPONIBILIDADES, referente pagamento das despesas do Instituto.
- Resgate no valor de R\$ 116.107,20 em 06/07/2026, do BB CIC PERFIL PREVIDENCIÁRIO, referente pagamento da Compensação Previdenciária ao INSS e aos outros RPPS.
- Aplicação no valor de R\$ 12,95 em 07/07/2026, no BB CIC CORPORATE BANCOS, valores recebidos de Chapecó, referente a Compensação Previdenciária do ano de 2026.



- Resgate no valor de R\$ 1.786,12 em 10/07/2026, do CAIXA CIC BRASIL DISPONIBILIDADES, referente pagamento das despesas do Instituto.
- Aplicação no valor de R\$ 2.154,86 em 27/07/2026, no CAIXA CIC BRASIL DISPONIBILIDADES, referente taxa de administração da Câmara.
- Aplicação no valor de R\$ 597,94 em 29/07/2026, no CAIXA CIC BRASIL DISPONIBILIDADES, referente taxa de administração da Semasa.
- Resgate no valor de R\$ 1.064.673,79 em 29/07/2026, do BB CIC CORPORATE BANCOS, utilizado para complementar a folha de pagamento do mês de julho de 2026.
- Aplicação no valor de R\$ 89.184,64 em 30/07/2026, no CAIXA CIC BRASIL DISPONIBILIDADES, referente taxa de administração da Prefeitura, diminuindo o valor do pagamento das despesas do Instituto.
- Aplicação no valor de R\$ 1.065.080,68, em 30/07/2026, no BB CIC CORPORATE BANCOS, referente devolução de valor destinado à complementação da folha de pagamento, somando o valor recebido do RPPS de São Cristóvão do Sul e São Mateus do Sul, descontando valor da tarifa bancária.
- Resgate no valor de R\$ 80.386,81 em 31/07/2026, do CAIXA CIC BRASIL DISPONIBILIDADES, referente a pagamento de despesas gerais do Instituto.

Total de Aplicações do mês: **R\$ 1.157.031,07**

Total de Resgates do mês: **R\$ 1.263.313,92**

Saldo do Fundo Previdenciário: **R\$ 106.282,85**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO:

- Aplicação no valor de R\$ 2.587.876,96, em 30/07/2026, no fundo CAIXA CIC TOP PRIVATE, referente recebimento dos valores das contribuições do mês da Prefeitura, Semasa e Câmara, diminuindo folha dos aposentados e dos pensionistas do Fundo Previdenciário.

Total de Aplicações do mês: **R\$ 2.587.876,96**

Total de Resgates do mês: **R\$ 0,00**

Saldo do Fundo Financeiro: **R\$ 2.587.876,96**

Na Política de Investimentos, constata-se desenquadramentos passivos por excessos aos limites estabelecidos para o art. 7º inc. VII, e para o somatório dos incisos VII, VIII e IX do art. 7º. Ocorreram desenquadramentos passivos frente à Resolução, devido ao volume de recursos investidos no art. 7º inc. VII, e no somatório dos incisos VII, VIII e IX do art. 7º.

O limite de concentração por fundo de investimento, estabelecido no inciso IV do art. 18 da Resolução, encontra-se devidamente atendido.



LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estão sendo respeitados os limites impostos pelos incisos I e II do art. 19, que limitam a participação do RPPS no patrimônio líquido dos fundos.

Está sendo respeitado o limite de 5% de participação no patrimônio das gestoras, imposto pelo art. 20.

O RPPS possui um fundo cujo administrador e gestor não atendem o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 21 da Resolução. Entretanto, o parágrafo 9º do referido artigo estipula que tais requisitos devem ser observados no momento da aplicação. Isto posto, e dado que o aporte foi realizado em data anterior à vigência da Resolução, o investimento está regular.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **favorável** para as alocações dos recursos investidos no período, demonstrando o cumprimento da legislação em vigor - Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como da Política de Investimentos do Lagesprevi.

Lages (SC), 19 de agosto de 2026.

Comitê de Investimentos:

Rosemeri Solek Martins

Michele de Fátima Vanin

Amilton Werlich

Carlos Henrique Dias

Cleino Arruda de Souza

Silvio Fernando Córdova Duarte

Viviane Teresinha Zapelini

Aprovado pelo Conselho Fiscal:

Claudia Regina Porto Velho

Justina Inez Varela de Melo



LagesPrevi

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Heildson de Oliveira

Maristela Erig

Roselainy Lima Lopes

Talita Taborda Machado

Ciente Conselho Deliberativo:

Mara Silvana Branco Vieira

Carlos Henrique Dias

Cleino Arruda de Souza

Josué Hebel Pires

Odila Maria Waldrich

Silvio Fernando Córdova Duarte

Sônia de Fatima Souza

Viviane Teresinha Zapelini